

Nº: Gp0913-XI
Proc.º:36.02.21
Data:24.04.2019

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Projeto de Resolução

Nomeação do Delegado de Turismo da Ilha Terceira

Considerando a relevância do setor do turismo, enquanto atividade económica complementar, para o crescimento da economia regional e para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a estratégia do Governo Regional para o turismo obedece a algumas prioridades, nomeadamente o desenvolvimento da atratividade do destino Açores, através de uma lógica de complementaridade entre ilhas;

Considerando que os resultados referentes ao turismo na ilha Terceira não têm correspondido, de modo geral, às expectativas, sendo que, por exemplo, em janeiro de 2019, segundo dados do Serviço Regional de Estatística, se verificou uma quebra de 20% no número de dormidas na Terceira, relativamente a janeiro de 2018, tendo em conta todas as tipologias de alojamento;

Considerando que compete às Delegações de Turismo propor à Direção Regional de Turismo medidas e ações que visem contribuir para o enriquecimento turístico das respetivas áreas, prestar informações e canalizar os processos da sua competência, bem como colaborar em estudos e trabalhos de planeamento e informar e emitir pareceres sobre os assuntos da sua área de competência;

Considerando que às Delegações de Turismo compete ainda garantir um serviço de acolhimento e informação aos turistas, assegurar a execução, na respetiva área, dos programas de assistência a jornalistas, operadores e visitantes para o turismo regional e apoiar e coordenar a atividade dos postos de turismo que estejam na sua dependência;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 15/2011/A define que a Direção Regional do Turismo compreende as Delegações de Turismo de São Miguel, Terceira e Lisboa;

Considerando que no Decreto Regulamentar Regional nº 23/2008/A, que estabelece os quadros regionais de ilha do pessoal em regime de função pública, tanto no quadro regional da ilha de São



Miguel como no quadro regional da ilha Terceira, estão previstos os respetivos Delegados de Turismo;

Considerando que a 23 de abril de 2018, em resposta a requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, o Governo Regional confirmou que, atualmente, apenas está nomeado o Delegado de Turismo de São Miguel;

Considerando que o Delegado de Turismo de São Miguel foi nomeado por despacho da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, a 23 de dezembro de 2016, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos;

Considerando que o Delegado de Turismo da ilha de São Miguel foi nomeado com base no Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, conjugado com o que está disposto no Decreto Regulamentar Regional nº 15/2011/A, de 21 de junho e ainda de acordo com o quadro de pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 23/2008/A, de 18 de novembro;

Considerando ainda que o Delegado de Turismo é um intermediário fundamental, que assume um papel decisivo na coordenação do setor e na qualificação da oferta, junto das várias entidades e agentes envolvidos.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do art.º 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores que nomeie, com urgência, o Delegado de Turismo da Ilha Terceira.

Os Deputados,

Artur Lima

Artur Lima

Alonso Miguel

Alonso Miguel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada n.º	1153
Proc. n.º	109
Data:	019/04/24 N.º 142 XI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título:	Projeto de Resolução
Ass.	Nomeação do Delegado de Turismo da Ilha Terceira
Entrada n.º	142/XI
	de 019/04/24
Arquivo n.º	109
	O Responsável:
LEGISLAÇÃO	<i>F. H. Silva</i>